

MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL - OPORTUNIDADES



MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

A movimentação dos servidores municipais de uma para outra Secretaria ou Subprefeitura obedece às normas estipuladas no Decreto 41.283, de 24 de outubro de 2001, e às normas da Portaria nº 713/2001/SGP-G.

Consulte: www.prefeitura.sp.gov.br/movimentapessoal

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - COGEP



A Prefeitura Regional Guaianases está selecionando servidores para compor seu quadro de pessoal, nas funções abaixo:

- * PROFISSIONAL (ENGº CIVIL / ARQUITETO)
- * AGENTE VISTOR
- * AGPP para Conselho Tutelar e demais Unidades
- * AGENTE DE APOIO (Diversos Seguintos).

A movimentação estará condicionada à avaliação do perfil profissional e liberação por parte da Unidade do servidor

Os interessados deverão entrar em contato com a SUGESP através dos telefones – 2961-1800



PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO

PREFEITURA REGIONAL FREGUESIA/BRASILÂNDIA
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SUPERVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

SELECIONA:

**PROFISSIONAL ENGENHARIA, ARQUITETURA,
AGRONOMIA E GEOLOGIA
(ENGENHEIRO AGRÔNOMO)**

Endereço: Rua João Marcelino Branco, nº 93 – Vila Nova Cachoeirinha
Os interessados deverão ter liberação da Chefia sem permuta
Agendar entrevista com a Srª Valéria
Telefone: 3981-5022, no horário das 10:00 às 16:00 horas.

Venha fazer parte desta equipe!



POSTOS DE TRABALHO

A **PREFEITURA REGIONAL CIDADE ADEMAR** está selecionando servidores para compor o quadro de pessoal da PR-AD.

- 02 vagas para o cargo Agente de Apoio/ Motorista (para trabalhar nos Conselhos Tutelares **Cidade Ademar e Pedreira**);

Os interessados deverão entrar em contato com o GABINETE, das 09:00hs às 16:00hs com a Sra. Maria José ou Andréia, para agendamento de entrevista no tel. 5670-7001. **O Servidor deverá ser liberado pela chefia com ou sem permuta.**

A movimentação dos servidores municipais, internamente ou de um para outra Secretaria ou Prefeitura Regional obedece ao estipulado no Decreto 41.283/200 e à Portaria 713/2001/SGP-G.



VENHA INTEGRAR A NOSSA EQUIPE

O Hospital Municipal Maternidade-Escola de Vila Nova Cachoeirinha “Dr. Mário de Moraes Altenfelder Silva”, através de sua Coordenação de Gestão de Pessoas está selecionando servidores municipais ocupantes do cargo de:

ASSISTENTE DE GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS -AGPP

Para a área de Gestão de Pessoas desta Unidade

É necessário ter a liberação da chefia, sem permuta.

Os(as) interessados(as) deverão entrar em contato através do telefone **3986-1210 ou 3986-1203 (Gestão de Pessoas)** para maiores informações e/ou agendar entrevista.

End: Av. Deputado Emilio Carlos, 3100 - Vila Nova Cachoeirinha
São Paulo-SP - CEP. 02720-200



Venha trabalhar conosco

A Secretaria de Relações Internacionais está recrutando servidores efetivos da carreira: Assistente de Gestão de Políticas Públicas, para trabalhar na **Supervisão para Assuntos de Governo Aberto - SAGA.**

- O servidor deve ser pró-ativo e dinâmico.
- Os interessados deverão ter a liberação da chefia, **sem permuta.**

Local de Trabalho: Viaduto do Chá, 15 – 7º andar - Centro

Os interessados deverão agendar entrevista com a chefia de gabinete no e-mail jsbrito@prefeitura.sp.gov.br.

MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL - OPORTUNIDADES



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**

PREFEITURA REGIONAL DE ITAIM PAULISTA

A PREFEITURA REGIONAL DE ITAIM PAULISTA através da Supervisão de Gestão de Pessoas está recrutando servidores efetivos ou admitidos, nos cargos de:

AGENTE DE APOIO

ASSISTENTE DE GESTÃO POLÍTICAS PÚBLICAS

ENGENHEIRO

ARQUITETO

AGENTE VISTOR

Para trabalharem nas unidades abaixo:

- CPDU

- CAF / LICITAÇÃO

- CPO

- GABINETE

- ASSESSORIA JURÍDICA

- ASSESSORI A DE IMPRENSA

- NÚCLEO DE INFORMÁTICA

- SUPERVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS/ARMAZENAMENTO

- SUPERVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

- SUPERVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS/MANUTENÇÃO

- CONSELHO TUTELAR

Necessário conhecimento básicos em Informática, SEI, Simproc, Word, Excell

Os interessados deverão agendar entrevista na Sugesp pelo telefone 2561 - 4417 das 10:00h às 17:00h.

Endereço: Av.: Marechal Tito, 3.012 Itaim Paulista

A movimentação estará condicionada a liberação por parte da Chefia da Unidade sem permuta



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**

PREFEITURA REGIONAL DE ITAIM PAULISTA

A PREFEITURA REGIONAL DE ITAIM PAULISTA através da Supervisão de Gestão de Pessoas, está recrutando servidores efetivos ou admitidos nos cargos de:

❖ASSISTENTE DE GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS - AGPP

❖AGENTE DE APOIO

TRABALHAR NO NÚCLEO TÉCNICO DE INFORMÁTICA

Ter conhecimento básico em :

Sistemas Operacionais
Sistemas Microsoft Office
Manutenção de Computadores: Formatação, Instalação de Software/Drives
Manutenção/Criação de Redes
Compartilhamento de Arquivos
Sistemas da PMSP (Reflection/Simproc/SEI/SIGRC/SIGPEC/SLC/SOF)

Os interessados deverão agendar entrevista na Sugesp, pelo telefone 2561-4417 das 10:00h às 17:00h.

ENDEREÇO: AVENIDA MARECHAL TITO, 3.012 ITAIM PAULISTA

A movimentação estará condicionada a liberação por parte da Chefia da Unidade sem permuta

DESPACHOS DO SECRETÁRIO ADJUNTO

APOSENTADORIAS)
DEFERIDAS dos servidores abaixo:
Nos termos do artigo 3º,da Emenda Constitucional 47/2005,Aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais.

501.847-1/4

JULIO CESAR GONÇALVES

Processo 2018-0.051.384-0

Titulo 087/SMSU/DRH/2018, GUARDA CIVIL METROPOLITANO-SUBINSPETOR-CAT.6-MASC Padrão:QTG6E.

Nos termos do artigo 3º,da Emenda Constitucional 47/2005,Aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais.

517.405-8/3

TANIA GONÇALVES FERRERA

Processo 2018-0.051.387-5

Titulo 088/SMSU/DRH/2018,GUARDA CIVIL METROPOLITANO-SUBINSPETOR-CAT.6-FEM- Padrão:QTG6E.

Nos termos do artigo 3º,da Emenda Constitucional 47/2005,Aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais.

547.008-8/3

TANIA GONÇALVES FERRERA

Processo 2018-0.051.387-5

Titulo 088/SMSU/DRH/2018,GUARDA CIVIL METROPOLITANO-SUBINSPETOR-CAT.6-FEM- Padrão:QTG6E.

Nos termos do artigo 3º,da Emenda Constitucional 47/2005,Aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais.

570.219-4/2

VALDENIR APARECIDO TORRES SANDRIN

Processo 2018-0.051.389-1

Titulo 089/SMSU/DRH/2018,GUARDA CIVIL METROPOLITANO-INSPECTOR DIVISÃO-CAT.8-MASC- Padrão:QTG8F.

Nos termos do artigo 3º,da Emenda Constitucional 47/2005,Aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais.

570.219-4/2

VALDENIR APARECIDO TORRES SANDRIN

Processo 2018-0.051.389-1

Titulo 089/SMSU/DRH/2018,GUARDA CIVIL METROPOLITANO-INSPECTOR DIVISÃO-CAT.8-MASC- Padrão:QTG8F.

Nos termos do artigo 3º,da Emenda Constitucional 47/2005,Aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais.

570.261-5/2

CLAUDIONOR BALBINO DOS SANTOS

Processo 2018-0.051.391-3

Titulo 091/SMSU/DRH/2018,GUARDA CIVIL METROPOLITANO-INSPECTOR DIVISÃO-CAT.8-MASC PADRÃO:QTG8F.

Nos termos do Artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal/88, com redação da EC 41/03 e artigo 6-A, acrescido pela EC 70/2012, por Invalidez permanente, com proventos integrais.

573.337-5/2

SARA MARLI DE FREITAS

Processo 2018-0.018.893-1

Titulo 091/SMSU/DRH/2018, GUARDA CIVIL METROPOLITANO –INSPETOR –CAT.7- FEM- Padrão: QTG7E,a partir de 10/05/2018(Data do Laudo Médico).

Nos termos do artigo 3º,da Emenda Constitucional 47/2005,Aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais.

579.048-4/2

ABRAÃO GONÇALVES

Processo nº2018-0.051.390-5

Titulo nº092/SMSU/DRH/2018,GUARDA CIVIL METROPOLITANO-SUBINSPETOR-CAT.6 -MASC–Padrão:QTG6F.

Nos termos do artigo 3º,da Emenda Constitucional 47/2005,Aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais.

619.741-8/1

VALDEMAR SANTANA DE SOUZA

Processo 2018-0.051.388-3

Titulo 093/SMSU/DRH/2018,GUARDA CIVIL METROPOLITANO-SUBINSPETOR -CAT.6-MASC –Padrão:QTG6E.

Nos termos do artigo 3º,da Emenda Constitucional 47/2005,Aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais.

648.186-8/2

MARLI CAMPOS DOS SANTOS

Processo 2018-0.051.386-7

Titulo 094/SMSU/DRH/2018,GUARDA CIVIL METROPOLITANO-SUBINSPETOR -CAT.6-FEM –Padrão:QTG6F.

Nos termos do artigo 3º,da Emenda Constitucional 47/2005,Aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais.

654.337-5/1

MARIA DE FATIMA PAIVA

Processo 2018-0.051.385-9

Titulo 095/SMSU/DRH/2018,GUARDA CIVIL METROPOLITANO-SUBINSPETOR-CAT.6-FEM –Padrão:QTG6E.

OBS: Os aposentados acima relacionados deverão comparecer, após o 3º dia útil desta publicação (a partir de 08/06/2018), em sua Unidade de Recursos Humanos, para esclarecimento referente ao PIS/PASEP, com os seguintes documentos: RG, CPF, comprovante de residência e demonstrativo de pagamento, cópia do DOC com a publicação da aposentadoria.

APOSENTADORIAS INDEFERIDAS dos servidores abaixo:

R.F

NOME

PROCESSO

616.463-3/1

GELCI FUJURA BOMFIM

2018-0.005.663-6

A vista das informações contidas no Laudo Médico Pericial nº 10480166(fl.04), 99NG00INDEFIRO99cl00 o pedido por não atender ao disposto do Artigo 40,§ 1º, INCISO I, DA Constituição Federal/88, com redação da EC 41/03 e Artigo 6-A, acrescido pela EC 70/2012.

R.F.

NOME

PROCESSO

732.463-4/1

GILVANIA SOARES DE RESENDE

2017-0.181.121-5

A vista das informações contidas no Laudo Médico Pericial nº 10450472(fl.04), ((NGI))INDEFIRO o pedido por não atender ao disposto do Artigo 40,§ 1º, INCISO I, DA Constituição Federal/88, com redação da EC 41/03 e Artigo 6-A, acrescido pela EC 70/2012.

RETIFICAÇÃO DE DESPACHO- PUBLICADO EM DOC DE 24/05/2018 PÁG.30

LEIA-SE COMO SEGUE E NÃO COMO CONSTOU APOSENTADORIA

Nos termos do artigo 3º,da Emenda Constitucional 47/2005,Aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais.

521.633-8/3

MARLY PEREIRA DE ARAUJO

Processo 2018-0.044.367-2

Titulo 058/SMSU/DTRH/2018,GUARDA CIVIL METROPOLITANO-INSPECTOR DIVISÃO- PADRÃO:QTG8F.

APOSENTADORIA – RETIFICAÇÃO DE DESPACHO

Publicado em DOC de 26/08/2014, para fazer constar o registro funcional correto.

NOI ME: ANDREA REGINA DOS SANTOS PASCHOAL

R.F.:706.909,0/1

Cargo/Função: Guarda Civil Metropolitana -2º Classe - Fem

Categoria Funcional: EFETIVO Padrão: QGC2B

APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE, COM PROVENTOS INTEGRAIS.

Nos termos do Artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal/88, com redação da EC 41/03 e artigo 6-A, acrescido pela EC 70/2012, a partir 28/11/2013 (Data do Laudo Médico).

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO EM DOC 31/05/18 PG 25 LEIA-SE COMO SEGUE E NÃO COMO CONSTOU:

Progressão, formalizada nos termos do art. 17 e 56 da Lei 16.239/15:

Reg. Func/Vinc. Nome

Padrão Anterior

Padrão Atual

A partir de

6546587/1

JOSE CARLOS DA SILVEIRA

QTG7E

QTG8E

11/09/2017

BASTOS

AVERBAÇÃO DE TEMPO EXTRAMUNICIPAL DEFERIDOS

RF:

NOME:

PROCESSO:

E.H.:

576.857.8/02

GILSON ANTONIO DA SILVA

2018-0.043.216-6

380010070060000

0015 Averb-se, para fins de aposentadoria voluntária ou compulsória, nos termos da Lei 9.403/81., o tempo de 03 anos 00 mês 15 dias, correspondente ao(s) período(s) de: 19/10/1979 a 23/04/1980; 03/11/1980 a 05/02/1980; 11/11/1981 a 11/12/1981; 01/12/1986 a 06/02/1987.

577.090.4/02

TEMISTOCLES MARQUES DE OLIVEIRA NETO

2018-0.050.478-7

380010070070000

0015 Averb-se, para fins de aposentadoria voluntária ou compulsória, nos termos da Lei 9.403/81., o tempo de 03 anos 00 mês 03 dias, correspondente ao(s) período(s) de: 12/11/1980 a 30/01/1981; 03/06/1981 a 06/06/1983; 04/02/1986 a 24/03/1986; 08/05/1986 a 21/07/1986; 22/07/1986 a 03/09/1986; 05/11/1986 a 27/02/1987.

582.711.6/02

CARLOS ALBERTO FARIA

2018-0.050.474-4

380010020020000

0015 Averb-se, para fins de aposentadoria voluntária ou compulsória, nos termos da Lei 9.403/81., o tempo de 03 anos 09 meses 19 dias, correspondente ao(s) período(s) de: 16/08/1977 a 22/05/1979; 22/04/1980 a 20/07/1980; 01/02/1982 a 27/02/1983; 01/05/1985 a 16/01/1986.

587.008.9/02

JOEL PEREIRA DA SILVA

2018-0.044.371-0

380010011000000

0015 Averb-se, para fins de aposentadoria voluntária ou compulsória, nos termos da Lei 9.403/81., o tempo de 08 anos 02 meses 11 dias, correspondente ao(s) período(s) de: 28/08/1973 a 08/02/1974; 01/06/1974 a 14/11/1974; 02/01/1976 a 24/02/1978; 14/12/1978 a 28/07/1982; 01/09/1982 a 07/03/1984.

619.444.3/01

VALDECI APARECIDA ROMIO

2018-0.042.324-8

380020000000000

0015 Averb-se, para fins de aposentadoria voluntária ou compulsória, nos termos da Lei 9.403/81., o tempo de 02 anos 05 meses 20 dias, correspondente ao(s) período(s) de: 16/01/1975 a 07/10/1985; 08/10/1985 a 02/07/1987; 07/06/1976 a 09/08/1976; 22/05/1978 a 22/06/1978; 24/07/1978 a 30/10/1978; 07/05/1979 a 01/08/1979; 05/07/1989 a 30/08/1989; 10/10/1989 a 27/04/1990.

680.310.5/02

JOSE JORGE DE LIMA

2018-0.051.375-1

380010040050000

0015 Averb-se, para fins de aposentadoria voluntária ou compulsória, nos termos da Lei 9.403/81., o tempo de 14 anos 06 meses 06 dias, correspondente ao(s) período(s) de: 14/01/1977 a 25/06/1977; 28/06/1977 a 31/01/1978; 01/05/1978 a 30/06/1979; 02/07/1979 a 25/09/1979; 28/09/1979 a 07/10/1985; 08/10/1985 a 02/07/1987; 05/12/1988 a 10/07/1989; 18/07/1989 a 16/04/1990; 22/08/1990 a 21/06/1991; 01/09/1994 a 31/09/1995; 01/11/1995 a 12/11/1995; 13/11/1995 a 17/09/1996; 01/10/1996 a 31/10/1996.

683.801.4/01

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS FILHO

2018-0.043.212-3

380010050100000

0123 Averb-se, para fins de aposentadoria, disponibilidade, adicionais por tempo de serviço e sexta-parte, nos termos do artigo 31 da Lei 10.430/88., o tempo de 01 ano 01 mês 08 dias, correspondente ao(s) período(s) de: 01/03/1993 a 08/04/1994.

698.111.9/01

RENATO FERREIRA DE PAULA

2018-0.047.263-0

380010070080000

0015 Averb-se, para fins de aposentadoria voluntária ou compulsória, nos termos da Lei 9.403/81., o tempo de 03 anos 06 meses 28 dias, correspondente ao(s) período(s) de: 03/02/1992 a 18/02/1992; 01/03/1993 a 02/03/1995; 07/01/1999 a 19/02/1999; 24/03/1999 a 17/05/1999; 18/05/1999 a 14/07/2000; 02/04/2001 a 01/05/2001.

709.455.8/01

ALEXANDRE ALVES MACHADO

2018-0.047.262-1

380004040000000

0015 Averb-se, para fins de aposentadoria voluntária ou compulsória, nos termos da Lei 9.403/81., o tempo de 03 anos 00 mês 14 dias, correspondente ao(s) período(s) de: 01/02/1990 a 26/03/1990; 01/03/1993 a 09/03/1994; 01/10/1996 a 31/05/1997; 14/03/2000 a 22/05/2001.

815.593.3/01

JULIANA DA SILVA NUNES

2018-0.044.372-9

380010040070000

0015 Averb-se, para fins de aposentadoria voluntária ou compulsória, nos termos da Lei 9.403/81., o tempo de 04 anos 09 meses 07 dias, correspondente ao(s) período(s) de: 01/05/2006 a 01/05/2008; 01/09/2009 a 30/11/2009; 22/07/2010 a 10/08/2011; 04/07/2012 a 15/06/2013.

CORREGEDORIA GERAL DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA

DESPACHOS DO CORREGEDOR GERAL DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA

CGGCM – GABINETE - Rua da Consolação, 1379 – Consolação/SP – Telefone 3149-3801.

INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA 2018-0.053.015-0 – Corregedoria Geral da Guarda Civil Metropolitana

Instauração de Sindicância.

A vista do que consta neste administrativo, e ainda, a competência a mim conferida, pela Portaria 012/SMSU de 24/01/2013, **DETERMINO**, que se instaure **SINDICÂNCIA** nos termos do artigo 94 da Lei 13.530/03, para melhor definição dos fatos e apuração de eventuais responsabilidades funcionais.

2018-0.053.019-2 – Corregedoria Geral da Guarda Civil Metropolitana

Instauração de Sindicância.

A vista do que consta neste administrativo, e ainda, a competência a mim conferida, pela Portaria 012/SMSU de 24/01/2013, **DETERMINO**, que se instaure **SINDICÂNCIA** nos termos do artigo 94 da Lei 13.530/03, para melhor definição dos fatos e apuração de eventuais responsabilidades funcionais.

2018-0.053.040-0 – Corregedoria Geral da Guarda Civil Metropolitana

Instauração de Sindicância.

A vista do que consta neste administrativo, e ainda, a competência a mim conferida, pela Portaria 012/SMSU de 24/01/2013, **DETERMINO**, que se instaure **SINDICÂNCIA** nos termos do artigo 94 da Lei 13.530/03, para melhor definição dos fatos e apuração de eventuais responsabilidades funcionais.

2018-0.053.072-9 – Corregedoria Geral da Guarda Civil Metropolitana

Instauração de Sindicância.

A vista do que consta neste administrativo, e ainda, a competência a mim conferida, pela Portaria 012/SMSU de 24/01/2013, **DETERMINO**, que se instaure **SINDICÂNCIA** nos termos do artigo 94 da Lei 13.530/03, para melhor definição dos fatos e apuração de eventuais responsabilidades funcionais.

DSA - CARTÓRIO - Rua da Consolação, 1.379 – 2º andar – Consolação – Fone: 3149-3813.

INTIMAÇÃO DE SERVIDOR 11/06/2018

653.195.4, IVAN APARECIDO DE ALMEIDA–COMDEC, 2018-0.037.826-9, 2º DSA, às 16H30.

13/06/2018

815.643.3, IRANILDO EVANGELISTA PATEZ–IR DAM CAPIVARI-MONOS, 2018-0.023.860-2, 2º DSA, às 10H15.

575.557.3, RUBENS TRAPIÁ -ICAM, 2018-0.037.826-9, 2º DSA, às 11H00.

14/06/2018

645.850.5, ALAN VAGNER FÉLIX RODRIGUES– IR- CP, 2018-0.037.826-9, 2º DSA, às 10H15.

733.755.8, MAURÍCIO BRANDINO PADIAL– IOPE, 2018-0.037.826-9, 2º DSA, às 11H00.

660.131.6, SIDNEI SANTOS ALMEIDA – IR- BUTANTÃ, 2018-0.037.826-9, 2º DSA, às 11H40.

OBSERVAÇÕES: A Unidade de lotação do servidor intima-do deverá atentar para o disposto no art. 44, parágrafo único da Lei 13.530/03, bem como para o contido a Portaria 237/89 - PREF. GAB (DOM 13/06/89), informando a Corregedoria Geral da GCM, de imediato, a respeito das providências adotadas.

DIAD - Rua da Consolação, 1379 – Consolação- São Paulo- 4º andar tel. 3149-3808.

INTIMAÇÃO DE SERVIDORES

Fica(m) **INTIMADO(s)** o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) para prestar(em) depoimento na Corregedoria Geral, no endereço supra, na(s) data(s) e horário(s) abaixo indicado(s), **SOB PENA DE SUSPENSÃO DE SEUS VENCIMENTOS**, nos termos do art. 230 da Lei 8.989/79 e do art. 45 e seu parágrafo único, da Lei 13.530/03.

06/06/2018

815.651.4, CLAYTON DOS SANTOS ADAMS IR-JT, 4º ANDAR, SALA 45, ÀS 09:00 HORAS.

07/06/2018

648.977.0, ADEMIR LOPES PINHEIRO IR-JT, 4º ANDAR, SALA 45, ÀS 09:00 HORAS.

08/06/2018

696.003.1, CRISTIANE OLIVEIRA ROSA IR-JT, 4º ANDAR, SALA 45, ÀS 16:00 HORAS.

Fica(m) **INTIMADO(s)** o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) para prestar(em) depoimento na Corregedoria Geral, no endereço supra, na(s) data(s) e horário(s) abaixo indicado(s), **SOB PENA DE SUSPENSÃO DE SEUS VENCIMENTOS**, nos termos do art. 230 da Lei 8.989/79 e do art. 45 e seu parágrafo único, da Lei 13.530/03.

GUARDA CIVIL METROPOLITANA

DESPACHOS DO COMANDANTE GERAL DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA

Portaria 026/GCM/2018 de 22 de maio de 2018

Comandante Geral da Guarda Civil Metropolitana, Inspetor Superintendente CARLOS ALEXANDRE BRAGRA, pertencente à Secretaria Municipal de Segurança Urbana, no uso das atribuições legais,

Considerando a edição do Decreto 58.199 de 18 de abril de 2018 que dispõe sobre a reorganização da Secretaria Municipal de Segurança Urbana, altera denominação e a lotação dos cargos de provimento em comissão e funções gratificadas que especifica, bem como introduz alterações em dispositivos dos Decretos 52.649, de 15 de setembro de 2011, 55.033, de 4 de abril de 2014, 42.819, de 31 de janeiro de 2003 e 50.945, de 26 de outubro de 2009;

Considerando a necessidade de atualizar as competências previstas da Portaria 054/GCM/2014, que institui no âmbito do Comando Geral da Guarda Civil Metropolitana o Termo de Orientação Ético Profissional de Conduta da Guarda Civil Metropolitana – (TOEPC-GCM).

RESOLVE:

Art. 1º - Altera a redação do artigo 3º da Portaria 054/ GCM/2014, que passará a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º - A celebração do TOEPC-GCM ocorrerá mediante autorização do Comandante Geral, sendo o Sub-comandante o responsável por sua elaboração e fiscalização.”

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MEDALHA

O Comandante Geral da Guarda Civil Metropolitana, Ins-petor Superintendente Carlos Alexandre Braga, no uso de suas atribuições previstas pelo Decreto Municipal 52.904/12, resolve tornar público o recebimento das Condecorações atribuídas aos profissionais da GCM e, neste ato, ficam autorizados a ostenta-rem em seus uniformes as medalhas ou barretas corresponden-tes às respectivas honorárias.

INSPETORIA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS

FERNANDO DAMASCENO DE OLIVEIRA RF. 753.725.5

MÁRCIO RICARDO ALVES DOS SANTOS RF. 770.797.5

CLASSES ESPECIAIS

MEDALHA DO MÉRITO BRAVURA – ACADEMIA DE MEDA-LHÍSTICA MILITAR DO BRASIL

SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO

MARCOS ANTONIO PINTO DE MORAES RF. 771.776.8

CLASSE ESPECIAL

MEDALHA GOVERNADOR PEDRO DE TOLEDO – SOCIEDA-DE VETERANOS DE 32 – M.M.D.C.

SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO

MARCOS ANTONIO PINTO DE MORAES RF. 771.776.8

CLASSE ESPECIAL

MEDALHA M.M.D.C. – SOCIEDADE VETERANOS DE 32 – M.M.D.C.

SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO

MARCOS ANTONIO PINTO DE MORAES RF. 771.776.8

CLASSE ESPECIAL

COLAR DE HONRA AO MÉRITO LEGISLATIVO – DEPUTADO ESTADUAL LANCASTER

INSPETORIA DA SEDE DA PREFEITURA

PAULA PRISCILA DE CASTRO SALVADOR RF. 606.115.0

INSPETORA DE DIVISÃO

MEDALHA TIRADENTES – SOCIEDADE VETERANOS DE 32 – M.M.D.C.

INSPETORIA DE DIVISÃO 32

KÁTIA CILENE MEDAGLIA RF. 581.773.1

INSPETORA DE DIVISÃO

MEDALHA DA ORDEM DO MÉRITO DAS FORÇAS DE PAZ NO BRASIL – GRAU CAVALEIRO - ABFIP

INSPETORIA DA CÂMARA MUNICIPAL

RUBENS TRAPIÁ RF. 575.557.3

INSPETOR DE DIVISÃO

MEDALHA DA ORDEM DO MÉRITO DE SERVIÇOS EXTRA-ORDINÁRIOS– ACADEMIA DE MEDALHÍSTICA MILITAR DO BRASIL

INSPETORIA DA CÂMARA MUNICIPAL

PAULO JOSÉ BARBOSA RF. 569.441.8

INSPETOR DE DIVISÃO

MEDALHA BRIGADEIRO SAMPAIO – ACADEMIA DE MEDA-LHÍSTICA MILITAR DO BRASIL

INSPETORIA DA CÂMARA MUNICIPAL

MARCO ANTONIO RODRIGUES DE SALLES – 648.717.3

SUBINSPETOR

MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO DAS GUARDAS CIVIS MUNICIPAIS DO BRASIL

INSPETORIA DA CÂMARA MUNICIPAL

JULIA LINDOMAR ANSELMO DA SILVA RF. 680.666.0

autoridade certificadora oficial



imprensaoficial

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO



**GOVERNO DO ESTADO
SÃO PAULO**

Secretaria de Governo

documento assinado digitalmente

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO SA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br
terça-feira, 5 de junho de 2018 às 01:48:27.